



PORTARIA Nº 5515

O Vice-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, parágrafo único, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e apoiado na Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – U.R. EPAMIG NM, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01

JOSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

EMÍDIO BATISTA DE MORAIS

Grupo 02

SÁVIO FRANCISCO DIAS

ILDA MARQUES SANTOS SOUZA

JOANA APARECIDA DE SOUZA

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5382, de 18/05/2012 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
MENDHERSON SOUZA LIMA
Vice-Presidente